

PORTARIA Nº 171/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 6.10.2021 – Ed. 2298)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 170, de 4.9.2021, publicada no DOC TCE- MT de 5.9.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 6 de outubro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente